



## **CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**

### **PORTARIA Nº 16/2024-GD-CCP**

**SÚMULA:** Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor em exercício do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeado pela Portaria 268/2022- GR/UENP, no uso de suas atribuições legais, e no exercício regular de seu cargo,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de agosto de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 09/2024-GD-CCP, de 03 de abril 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11637, de 11/04/2024, com fulcro no artigo 14, parágrafo único, da Resolução 001/2021 – CONSUNI/UENP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 15 de agosto de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Profa. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA**

**Diretora Geral do Campus Cornélio Procópio-UENP**